

Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

LEI Nº 552/2021, de 30 de junho de 2021.

de 30/26/2001, por afixação nos termos do Art. 1º Capitulo I, das disposições transitorias da Lei Orgânica Municipal.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DOS ARTESÃOS XAKRIABÁ – AIAX, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de SÃO JOÃO DAS MISSÕES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 92, inciso VI da Lei orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DOS ARTESÃOS XAKRIABÁ – AIAX, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.107.880/0001-40, sediada na aldeia Barreiro Preto, reserva indígena dos Xacriabás, zona rural, no Município de São João das Missões (MG).

Art. 2° - A ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DOS ARTESÃOS XAKRIABÁ – AIAX, registrada em data de 27 de maio de 2.021, no Cartório de Oficio do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Manga (MG), sob o nº. 5690, no livro A52 – Folha 205/211; gozará de todas as regalias e privilégios legais concedidos a entidades congêneres inclusive do amparo do Poder Público Municipal.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA

Prefeito Municipal de São João das Missões/MG

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000 e-mail: <u>Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br</u>